



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA Nº 144/2024 – GP
DE 06 DE AGOSTO DE 2.024.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio, por assiduidade a servidora **Marlucia Sousa Silva**, portador do CPF nº 036.737.931-79 e RG nº 21247749 SSP/MT, matrícula nº 740, auxiliar de serviços, lotado na Secretaria Municipal de Administração para o período de 01/04 a 01/10

Parágrafo Único: A licença que se refere o artigo 1º é corresponde aos quinquênios 2011 a 2016 de 2016 a 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de agosto de 2.024.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha-MT